



Instituto Brasileiro
de Estudos Tributários

EDITAL Nº. 005/2022
PROCESSO SELETIVO 2022/2
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
DIREITO TRIBUTÁRIO

O Presidente do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo 2022/2** para preenchimento de **30 (trinta) vagas** no programa de **Mestrado Acadêmico em Direito Tributário**.

Coordenação Titular do Programa:

Prof. Paulo de Barros Carvalho (Professor Titular e Emérito da PUC/SP e da Faculdade de Direito da USP).

Pró-Reitora de Pós-Graduação:

Profa. Cecília Priscila de Souza (Mestra em Direito Tributário da PUC/SP).

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

1.1. Área de concentração: **Constructivismo Lógico-Semântico como método para compreensão do Direito Tributário.**

1.2. Linhas de Pesquisa:

1.2.1. Linha 1 - Semiótica e epistemologia jurídica: aperfeiçoamento das categorias úteis para uma dogmática jurídico-tributária brasileira

Os trabalhos desenvolvidos nesta linha de pesquisa têm por propósito a exploração e o aperfeiçoamento, através do método Constructivismo Lógico-Semântico, das categorias utilizadas num estudo dogmático do direito tributário. As disciplinas deste núcleo concentrarão sua atenção sobre os conceitos que já figuram no estudo dogmático, tais como “competência tributária”, “sujeição passiva”, “obrigação tributária” com a pretensão de submetê-las à crítica diante do direito positivo tal como ele se apresenta hoje, bem como a partir dos estudos sobre teoria da linguagem, semiótica e lógica jurídica.

1.2.2. Linha 2 - Estudo crítico-analítico da pragmática da comunicação jurídica tributária

Os esforços desta linha de pesquisa preocupar-se-ão em manejar as categorias de dogmática-jurídica tributária para esquematizar o estudo

da legislação tributária vigente e dos instrumentos que se destinam à garantia de sua eficácia (expedientes administrativos e judiciais). Espera-se, com isso, além de contribuir para o avanço do conhecimento sobre o direito tributário brasileiro, evidenciar as carências das categorias dogmáticas tradicionais, indicando oportunidades para o desenvolvimento de novos instrumentos metodológicos.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão disponíveis a candidatos(as) portadores(as) de diploma de graduação, nível de Bacharelado ou Licenciatura Plena, emitido e registrado por instituições brasileiras devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação, ou por instituições estrangeiras, desde que reconhecidas por Universidades Brasileiras.

2.1. A inscrição deverá ser realizada da seguinte forma:

2.1.1. Pelo site do IBET, com entrega de documentos on-line: o candidato(a) deverá enviar cópias de seus documentos escaneados conforme mencionados no item 2.2, por e-mail, com data de envio até o dia **25/06/2022** exclusivamente para o endereço: mestrado@ibet.com.br.

2.2. Documentação necessária:

A inscrição do candidato(a) está condicionada à apresentação dos seguintes documentos:

- Formulário de inscrição, devidamente preenchido (disponível em www.ibet.com.br);
- 1 (uma) fotografia 3x4 recente;
- Cópias autenticadas do CPF e RG ou Registro Geral de Estrangeiro;
- Cópia do comprovante de residência com CEP;
- Cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação, com data anterior ao início das aulas do Programa, conforme estabelecido no Art. 44 – III da Lei nº 9.394/1996. Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Art. 48 § 2º da Lei nº 9.394/1996, o Diploma de Graduação emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado em anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por Universidade pública;
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- Cópia do Currículo Lattes;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

2.3. Pagamento da inscrição:

2.3.1. O pagamento poderá ser realizado por transferência bancária:

Banco Safra (422)

Agência: 0124

CC: 580136-5

CNPJ: 63.104.475/0001-48

2.3.2. Os alunos(as) que são egressos do Curso de Especialização em Direito Tributário do IBET, estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

O envio dos documentos para fins de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato(a). Se a documentação encaminhada estiver em desacordo com a documentação exigida, ou fora do prazo, ou em quantidade menor do que a exigida, a inscrição será desconsiderada, sem direito a reembolso da taxa paga, cabendo ao candidato(a) somente a retirada de seus documentos, caso tenham sido entregues na inscrição.

3. VAGAS

Para o Processo Seletivo 2022/2 serão disponibilizadas **30 (trinta) vagas**.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Primeira Etapa

4.1.1. Análise da Documentação

Serão avaliados o diploma, histórico escolar, Currículo Acadêmico, ficha de inscrição, comprovante de pagamento da inscrição e documentos de identificação e rendimento na Prova de dissertativa de conhecimentos jurídicos;

4.1.2. Prova Dissertativa

A prova dissertativa de conhecimentos jurídicos será aplicada no dia **04/07/2022 às 10:00 horas** (horário de Brasília), com duração máxima de duas horas e atribuição de nota de 0(zero) a 10(dez), na modalidade on-line.

Sugestão de leitura preparatória: Direito Tributário - Fundamentos Jurídicos da Incidência, de Paulo de Barros Carvalho - Causalidade e Relação no Direito, de Lourival Vilanova.

4.2. Segunda Etapa – Entrevistas

- 4.2.1. **As entrevistas serão realizadas no dia 04/07/2022, a partir das 14:00 horas** (horário de Brasília), por plataforma e links indicados pelo IBET, conforme [cronograma de entrevistas](#) que estará disponível no dia **03/07/2022** na Central de Atendimento ao Aluno(a) e publicado no site www.ibet.com.br.
- 4.2.2. A avaliação da entrevista considerará os seguintes critérios:
 - a. Demonstração de interesse pelo Programa de Mestrado e suas linhas de pesquisa;
 - b. Coerência entre as perspectivas profissionais do candidato, o conteúdo e a orientação do programa de Mestrado.
- 4.2.3. A entrevista definirá se o candidato(a) está aprovado(a) ou reprovado(a) para o ingresso no programa de Mestrado.

O não comparecimento a qualquer etapa, implicará na eliminação automática do candidato(a) do processo de seleção.

Ao candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo 2022/2, será exigida proficiência em língua estrangeira que será avaliada no decorrer do curso (até a data da qualificação da dissertação) por meio da aplicação de prova em inglês, espanhol, italiano e francês, em data a ser estabelecida pela Coordenação do Mestrado ou por apresentação de certificado Toefl ou equivalente.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os nomes dos candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo serão divulgados, por ordem alfabética, no dia **05/07/2022** a partir das 18h00 disponível na Central de Atendimento ao aluno(a), na Coordenação do Mestrado e no site www.ibet.com.br.

Em caso de desistência, serão convocados os candidatos(as) aprovados(as) conforme classificação por linha de pesquisa.

6. MATRÍCULA

6.1. Matrícula dos Ingressantes 2022/2:

O (a) candidato (a) aprovado (a) deverá requerer sua matrícula no período de **06/07/2022** a **08/07/2022** na Central de Atendimento ao Aluno, mediante assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de Pós-Graduação. **A efetivação está condicionada ao pagamento da primeira mensalidade correspondente a matrícula, caso o pagamento não seja efetuado até a data do vencimento, o boleto será cancelado e o candidato eliminado do processo seletivo.**

6.2. Investimento: 24 mensalidades de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

6.3. Alunos em Regime Especial

- 6.3.1. Havendo vagas, será admitida a inscrição em disciplinas do Curso, na qualidade de aluno em Regime Especial, no período de matrículas estabelecido no item 6.1.;
- 6.3.2. Se o aluno em Regime Especial concorrer e vier a ser classificado para uma vaga regular no Programa *stricto sensu*, este poderá requerer o aproveitamento dos créditos cursados e aprovados anteriormente;
- 6.3.3. O aluno em Regime Especial assume as mesmas obrigações dos alunos regulares no âmbito da (s) disciplina (s) que cursar.

7. AULAS

As aulas terão início em **10/08/2022** e serão ministradas às quartas-feiras, quintas-feiras, sextas-feiras e sábados (a depender das disciplinas escolhidas, conforme tabela abaixo) no IBET - na Rua Bahia, 1114/1282 e estão sujeitas: (i) ao número mínimo de alunos para abertura e (ii) a vagas.

Informações adicionais sobre o **Mestrado Acadêmico em Direito Tributário do IBET**, poderão ser obtidas pelo e-mail: mestrado@ibet.com.br.

Disciplinas disponíveis:

Disciplinas Obrigatórias disponíveis todas as Linhas	Professor	Dia da semana e Horário
Teoria Geral do Direito e Hermenêutica	Charles William McNaughton	Quarta-feira das 14 horas às 22 horas
Regra-Matriz da Incidência Tributária	Marina Vieira de Figueiredo	Quinta-feira das 14 horas às 22 horas
Categorias para um estudo dogmático do Direito Tributário à luz do Construtivismo Lógico-Semântico	Paulo de Barros Carvalho	Quinta-feira das 14 horas às 22 horas
Fenomenologia da Incidência Tributária	Fabiana Del Padre Tomé	Sexta-feira das 09 horas às 17 horas

Disciplinas Optativas	Professor	Dia da semana e Horário
Linha 1 - Optativa - Lógica Jurídica	Lucas Galvão de Britto	Sexta-feira das 14 horas às 22 horas
Linha 1 - Teoria Comunicacional do Direito - O Direito como texto e suas implicações para a compreensão e movimentação da estrutura jurídico-tributário	Silvia Zomer	Quarta-feira das 14 horas às 22 horas

Disciplinas Optativas	Professor	Dia da semana e Horário
Linha 2 - A tributação sobre o consumo	Karem Jureidini Dias	Sexta-feira das 14 horas às 22 horas
Linha 2 - Direito Processual Tributário	Rodrigo Dalla Pria	Quinta-feira das 14 horas às 22 horas
Linha 2 – Execução Fiscal	Íris Vânia S. Rosa	Sábado das 8h30 minutos às 16h30 minutos

Previsão de aulas:

Aula	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
1	10/08/2022	11/08/2022	12/08/2022	13/08/2022
2	24/08/2022	25/08/2022	26/08/2022	27/08/2022
3	07/09/2022	08/09/2022	09/09/2022	10/09/2022
4	21/09/2022	22/09/2022	23/09/2022	24/09/2022
5	06/10/2022	07/10/2022	08/10/2022	09/10/2022
6	21/10/2022	22/10/2022	23/10/2022	24/10/2022
7	16/11/2022	17/11/2022	18/11/2022	19/11/2022

São Paulo, 20 de maio de 2022.



Paulo de Barros Carvalho
Presidente do IBET